



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quadra

RESOLUÇÃO Nº 004 / 2019 - CMDCA

“Ratifica o item 3, 4 e 5 do anexo do Edital nº 001/2019 do CMDCA.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do município de Quadra, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 136/2001, nº 158/2002, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e,

RESOLVE:

ART. 1º - Ratifica o anexo do Edital nº 001/2019 do CMDCA (Calendário referente ao Edital nº 001/2019 do CMDCA) conforme segue:

ONDE SE LÊ

- 3 - Análise dos Requerimentos de inscrições: de 02/07/2019 a 05/07/2019;
- 4 - Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas: 08/07/2019;
- 5 - Prazo para recurso de 09/07/2019 a 16/07/2019;

LEIA-SE

- 3 - Análise dos Requerimentos de inscrições: de 02/07/2019 a 12/07/2019;
- 4 - Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas: 12/07/2019;
- 5 - Prazo para recurso de 15/07/2019 a 16/07/2019;

ART. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Quadra/SP, 08 de Julho de 2019.

PAULO SEIRO TONASHIRO
Presidente do CMDCA